PROJETO DE LEI 028/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2020 e o PPA 2018-2021 supra; e

COM FULCRO nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2020, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), consignado as seguintes unidades:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0112.2012 – Ensino Regular

FICHA	ELEMENTO	VALOR
184	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00

Art. 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante anulação parcial de dotação, conforme o seguinte:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.782.0112.2056 – Transporte Educação Básica

FICHA	ELEMENTO	VALOR
095	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 40.000,00
099	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00

Art. 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2020 e PPA 2018 a 2021;

Art. 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de outubro de 2020

Valmir da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA M. DE IPORANGA
Recebi em 20/10/2020
Edson Rosa Pinto - Secretário

MENSAGEM ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI N. 028/2020

Senhor Presidente e Senhores vereadores:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº. 028/2020, de 19 de outubro de 2020, que "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, Alteração na Lei de Orçamentária Anual de 2020 e dá Outras Providências".

O presente Projeto de Lei encaminhar a Vossas Senhorias, para análise e deliberação legislativa, o acostado Projeto de Lei, cujo teor objetiva autorizar a suplementação de algumas dotações orçamentárias.

É importante ressaltar que a criação da presente proposta de dotação orçamentária será imprescindível para a readequação da peça orçamentária e, sobretudo, para que a municipalidade possa honrar com os seus compromissos.

O crédito em questão virá por intermédio da anulação de fichas anteriormente estabelecidas.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo, renovando nossos votos de estima e consideração.

Iporanga, em 19 de Outubro de 2020

Valmir da Silva
Prefeito Municipal